



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 038/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação das Alterações das Funções Gratificadas – Campus Machado.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Alexandre Fonseca D'Andrea, nomeado pela Portaria número 004 de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 26 de janeiro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** as Alterações das Funções Gratificadas – Campus Machado, visando a adequação da estrutura administrativa, I - Desmembrar a Função Gratificada de Assessor e Coordenador de Processamento de Dados FG2 – dividindo em duas: **1. Assessor – FG1; 2. Coordenador de Processamento de Dados – FG2.** II – Alterar o Código da Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais – FG1 para **Coordenador de Serviços Gerais CD4.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 31 de março de 2010.

Alexandre Fonseca D'Andrea
Presidente Substituto do Conselho Superior
IFSULDEMINAS